

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

INDICAÇÃO

131/2013

23 ABR 2013

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA. ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, solicitando estudos no sentido de viabilizar **subvenção social ao Grupo Escoteiro Recanto das Águas da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição sugere à administração municipal para que destine subvenção social ao Grupo Escoteiro Recanto das Águas.

O Escotismo é um movimento educacional e voluntariado que tem como proposta o desenvolvimento da criança e do adolescente por meio de um sistema de valores baseados na fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina. Através da prática do trabalho em equipe, contribui no desenvolvimento dos jovens.

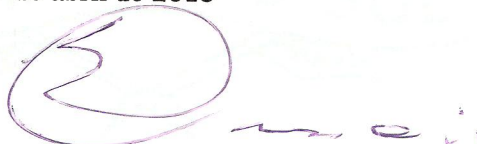
O movimento é sem fins lucrativos e se sustenta atualmente através das contribuições dos próprios participantes. Entretanto, possui despesas com material para as atividades, literaturas escoteiras, distintivos de identificação e de progressão, anuidade para a União dos Escoteiros do Brasil, entre outras.

Atualmente, o movimento trabalha com cerca de 54 crianças e adolescentes, entre 06 (seis) a 20 (vinte) anos de idade, distribuídos entre os graus de lobo, escoteiro, sênior e pioneiros.

Sendo assim, conclui-se que o movimento necessita de ajuda financeira da Prefeitura para manter suas atividades com qualidade, o que requer a destinação de subvenção social.

Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de abril de 2013



EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR DO PPS

Alcir Gilberto Zama
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Wagner Ap. Hernandez
VAGUINHO DA SAUDE -
VEREADOR - PMDB

Isabel Alves Yoshida
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Ronaldo Eugênio Lima
SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Wagner A. Pereira Lopes
VAGUINHO LOPES -
VEREADOR - PMDB

Leandro M. Magoga
VEREADOR - PSD

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 ABR. 2013
PROT. Nº 210
PROTOCOLO

Fábio dos Reis Vicenzi
"SABÃO"
VEREADOR - PSD